



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 26/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 25/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 346/2005/GP, datado de 25 de abril de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 189/2005, datado de 15 de abril de 2005, de autoria dos vereadores Valmir Tasca - PFL e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 185/2005, datado de 12 de abril de 2005, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Laurindo Cesa - PSDB e ofício nº 77/2005, datado de 25 de fevereiro de 2005, de autoria do vereador Volmir Sabbi - PT; ofício nº 85/2005, datado de 19 de abril de 2005, assinado pelo Cap QOPM Gilberto Oiti Oliveira Junior, Comandante da 6ª Companhia de Polícia Rodoviária do Paraná, em resposta ao ofício nº 187/2005, datado de 12 de abril de 2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 134/2005, datado de 25 de abril de 2005, assinado pela senhora Neuza Amadori Viganó, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, em resposta ao ofício nº 194/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício datado de 25 de abril de 2005, assinado pela senhora Cristiane A. P. Dalzotto, Coordenadora da Fundação Logosófica, agradecendo pela aprovação do requerimento visando a doação de um terreno para a construção da Escola Logosófica de Pato Branco; carta nº 400/GM/MinC, datada de 14 de abril de 2005, assinada pelo senhor Adolpho Ribeiro S. Netto, Chefe de Gabinete do Ministério da Cultura, em resposta ao ofício nº 167/2005, de 5 de abril de 2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício circular datado de 19 de abril de 2005, assinado pelo senhor Daniel de Abreu, Presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco, convidando para o VI Encontro da Associação dos Conselheiros Tutelares do Sudoeste do Paraná - ACTESP, no dia 14 de maio de 2005, na cidade de Dois Vizinhos. Acórdão nº 2453/2005, datado de 12 de abril de 2005, assinado pelo senhor Heinz Georg Herwig, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, julgando aprovada a prestação de contas do Poder Legislativo Municipal do ano de 2003, de responsabilidade de Enio Ruaro. Convite enviado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente, para participar do Curso de Capacitação de Conselheiros na Área Social, no dia 28 de abril de 2005, às 8 horas



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

e 30 minutos no Auditório Caetés. Convite enviado pela Comissão Organizadora do 8º Congresso Internacional da Pedagogia da Alternância com o tema: Família, Alternância e Desenvolvimento, para o encerramento no dia 6 de maio de 2005, a partir das 8 horas e 30 minutos, nas dependências do Hotel Carimã, na cidade de Foz do Iguaçu. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de resolução nº 3/2005, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL (Presidente), Nelson Bertani - PDT (Vice-presidente), Laurindo Cesa - PSDB (1º Secretário) e Osmar Braun Sobrinho - PV (2º Secretário), que amplia o número de vagas dos cargos de provimento em comissão - anexo II, da Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e projeto de lei nº 50/2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera disposições da lei nº 2.441, de 5 de abril de 2005, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando que o mesmo determine a Secretária de Obras, através do departamento competente, para instalar iluminação pública na Avenida Brasil, próximo à rotatória da Bandeira, em frente à Barão Veículos, defronte ao número 12. Os moradores queixam-se da escuridão e os condutores que por ali trafegam no período noturno, queixam-se da dificuldade de enxergar o canteiro central ao chegar a rotatória. Apenas a instalação de uma única lâmpada, resolveria o problema, o que traria conforto aos cidadãos de Pato Branco. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando que o mesmo determine a Secretaria de Obras, através de seu departamento competente, para providenciar a instalação de iluminação pública na Rua Altamira, no Bairro Bonatto. Há muito tempo, os moradores aguardam ansiosos por essa melhoria, que esperamos seja o mais rapidamente possível, atendida. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando que o mesmo determine a Secretaria de Obras, através de seu departamento competente, para providenciar a instalação de iluminação pública nas proximidades da ponte, na Rua Genuíno Piacentini, Bairro Santa Terezinha, na quadra entre as ruas Xingú e Itacolomi. A melhoria é necessária, pois com a construção da ponte, o trânsito, de pedestres e veículos, aumentou consideravelmente, necessitando, portanto da iluminação pública. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis, o mais rápido possível, cópia do termo de concessão ou permissão, assinado entre o Município de Pato Branco e o Pato Branco Esporte Clube, e a cópia do Termo de Patrocínio assinado



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

entre o Pato Branco Esporte Clube e seu Patrocinador senhor Ângelo Aviles. Tal solicitação prende-se ao fato do Senhor Ângelo Aviles, patrocinador do PBEC, estar realizando melhorias e construções em imóvel pertencente ao patrimônio deste município, e esta casa tem obrigação de fiscalizar em que circunstância está se dando esse investimento e quais são as obrigações do Município, do PBEC e do Patrocinador nestes contratos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o recapeamento para recuperação do asfalto na Rua Papa João XXIII, Bairro São Cristóvão. A via pública encontra-se danificada, porém o trecho que requer urgência nos reparos inicia-se na Avenida Tupi, a partir da rotatória, à direita, sentido Avenida Tupi/bairro. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja enviado a esta Casa de Leis, relatório do último concurso público realizado pela Prefeitura, contendo o nome de todos os aprovados, especificando os que já foram contratados. Solicita ainda o vereador proponente, que seja enviado relatório contendo nome e vencimento de todos os funcionários da Prefeitura Municipal. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a limpeza no acostamento da Rua Araribóia, do Parque do Som até o Portal do Céu Cemitério Parque. Necessário se faz que referida limpeza seja executada periodicamente, principalmente com relação a retira da capoeira existente, às margens daquele trecho. Algumas pessoas menos conscientes usam o local como depósito de lixo e de entulhos, jogando sacos de lixo, latas de tinta e restos de construção, ferindo o meio ambiente e trazendo um aspecto negativo. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de recapeamento e construção de asfalto em toda a malha viária do município, mais precisamente nas ruas que servem de itinerário para o transporte coletivo urbano de passageiros. Trata-se de uma benfeitoria necessária para toda a população e também para as empresas do transporte coletivo, devido ao crescimento em demanda de todos os bairros e o aumento das linhas de ônibus, ocasionando o uso constante com o desgaste de toda a frota, além de todo o trajeto ser dificultoso para os usuários. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Orçamento e Finanças para o projeto de lei nº 46/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, para transformar os lotes nºs 1 e 3 da quadra nº 17 e lote nº 2 da quadra nº. 932, em SEVC - Rua Luiz Xavier, Bairro São Cristóvão, Mitra Diocesana de Palmas, requer seja enviada cópia do referido projeto ao Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, Senhor Rubens Ciro Calliari Júnior e à Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - Pato Branco/AREA-PB,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

senhora Loreni Fenalti da Costa, solicitando aos mesmos para que após analisar a matéria, emitam parecer técnico, de competência dos mesmos, conforme estabelece o inciso I do artigo 21 da Lei Municipal nº 975/90. Do vereador Volmir Sabbi - PT, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para enviar a esta Casa de Leis, para apreciação, discussão e votação, projeto de lei autorizando Concessão Real de Direito de Uso Gratuito de dois hangares localizados no Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso ao Clube de Aviação de Pato Branco (CAP). Esse pedido se justifica pelo excelente trabalho que está sendo executado pelo CAP na cidade de Pato Branco no sentido de promover o desenvolvimento da aviação civil, tanto na modalidade de aviação recreativa - com o uso de ultraleves -, quanto na modalidade de aviação privada - com o uso de aviões monomotores a hélice. Entre os membros do CAP existem vários pilotos devidamente habilitados e, também, outros em fase de habilitação. Esses pilotos já promovem um significativo movimento aeronáutico no Aeroporto Municipal. Acreditamos que esse fator, associado à disponibilidade legal de uso das instalações, aqui solicitada, conduzirá a um desenvolvimento progressivo da aviação civil em nossa cidade. Salientamos, também, que o Estatuto do CAP estabelece regras claras e objetivas que exigem o cumprimento das legislações aéreas estabelecidas pelos órgãos governamentais, garantindo, assim, as adequadas condições de segurança de vôo. Em função das razões aqui expostas, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de analisar a possibilidade de conceder para uso gratuito os hangares ao Clube de Aviação de Pato Branco. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Flávio Ângelo Ceni, convidando-o para participar da sessão ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2005, quinta-feira, para falar sobre a cooperação que está sendo firmada com o Município de Vitorino para prestação de serviços de saúde. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A pedido do vereador Nelson Bertani - PDT foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Etelvina Zocche, residente no Bairro Bela Vista e Elvira Pegoraro Soares, residente na Comunidade de Passo da Ilha. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Valmir Tasca, líder do Governo e o vereador Osmar Braun Sobrinho, líder do PV. A seguir, atendendo sugestão da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores, foi suspenso o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, com emendas e subemenda, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 31/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam



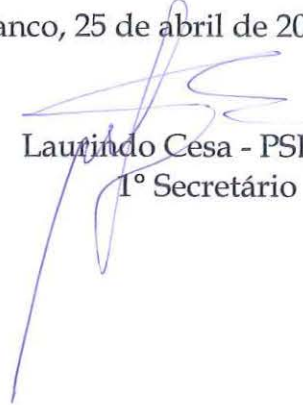
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

mais de uma unidade edificada no mesmo terreno. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 39/2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que institui normas para a concessão de auxílios e subvenções e dá outras providências. Aprovado em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de março de 2005. Finda ordem do dia, foi deixado espaço para as explicações pessoais. O presidente Aldir Vendruscolo - PFL, passou a presidência para o vereador Nelson Bertani - PDT, Vice-presidente, e fez uso da palavra. Solicitou o registro em ata do reconhecimento feito pelo vereador Volmir Sabbi - PT ao ex-Prefeito do PFL, senhor Alcení Ângelo Guerra, pela criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, através da lei municipal nº 1618/1997, entidade criada com finalidade de planejar, orientar e executar a política de Planejamento Urbano. Na administração passada o IPPUPB tornou-se inativo, prejudicando o município no que se refere ao Plano Urbanístico de Pato Branco; às condições de implementação e continuidade que permitam uma adaptação constante dos planos setoriais ou globais as realidades da dinâmica do desenvolvimento Municipal; ao planejamento, organização e a fiscalização do cumprimento das normas do Plano Diretor do Município de Pato Branco. Se o IPPUPB estivesse ativo, muitos problemas urbanísticos poderiam ter sido evitados. Aldir agradeceu ao vereador do PT pelo reconhecimento ao líder regional do PFL. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de abril de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário